**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

# RESOLUÇÃO Nº 17, DE 04 DE JULHO DE 2019

**Aprova a redução de vagas para ingresso no Curso de Gestão Ambiental Bacharelado em 2020.**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.025541/2019-17,

RESOLVE:

APROVAR "ad referendum" do COCEPE a redução de vagas para ingresso no Curso de Gestão Ambiental Bacharelado, sendo 44 vagas para o primeiro período letivo de 2020 (sendo 35 pelo SISU e 9 pelo PAVE) e suspendendo a oferta de vagas para o segundo período letivo de 2020.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatro dias do mês de julho de 2019.

*Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral*
*Presidente do COCEPE*

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL**, **Presidente**, em 04/07/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605721** e o código CRC **66BF35BF**.